



PROCESSO	330/2017
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE TAXA DE RRT – LARISSA DE ALBUQUERQUE PAIVA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 17_2017

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 08 de setembro de 2017, após o assunto em epígrafe, e

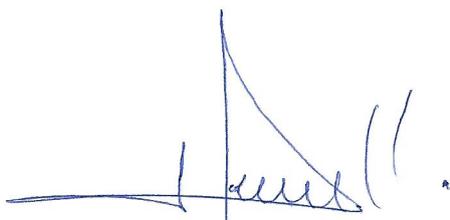
Considerando que a Arquiteta Larisse de Albuquerque Paiva efetuou o pagamento em duplicidade do boleto referente à taxa do RRT nº 5948079 .

DELIBEROU:

1. Deferir a solicitação de ressarcimento nº 11935.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

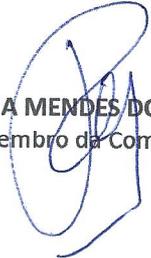
Teresina, 08 de setembro de 2017.



HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão



THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão



PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão